



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Vereador Jean Corauci

03

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 73/2019.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: INSTITUI A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO POR ADOÇÃO DE AÇÕES ECOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO "IPTU VERDE", CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Modifica a redação do caput do artigo 2º que passa a contar com a seguinte redação:

"Artigo 2º. Será concedido o benefício tributário, que consiste em reduzir o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), aos proprietários de imóveis residenciais, comerciais, industriais ou mistos, que adotem medidas que estimulem a proteção, preservação e a recuperação do meio ambiente, devendo ser:"

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2019.

Jean Corauci
Vereador

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]